



MAIS PERTO DE VOCÊ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

INSTITUÍ NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARNAMIRIM A COMENDA DO
MÉRITO ALBERTO SANTOS DUMONT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim, a Comenda do Mérito Alberto Santos - Dumont "Pai da Aviação", a ser outorgada á pessoa física e instituições jurídicas, por meio de seu representante legal ou indicado, visando reconhecer e valorizar a atuação de civis, militares e instituições, que tenham se destacado por suas relevantes ações prestadas em prol do legado do Patrono da Aeronáutica Brasileira no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º A comenda do Mérito Alberto Santos-Dumont será concedida anualmente no mês de julho, preferencialmente na data de seu nascimento, dia 20 de julho.

Art. 3º A proposição para a concessão da Comenda a que se refere o Art. 1º desta resolução, será requerida mediante projeto de decreto legislativo da mesa diretora, acompanhada dos seguintes documentos:

I- cópia do ofício enviado a Base Aérea de Natal, solicitando a relações dos indicados;

II- currículo dos homenageados ou histórico de atuação da instituição indicada;

III- justificativa da homenagem, contendo as ações praticadas além da documentação comprobatória das atividades realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 03/03/2025
Assinatura: [Signature]
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av.
Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 25/03/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RETIRADO DE PAUTA

Data: 03/04/2025

Thiago Fernandes

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 29/06/2025

Bruno Vaz de Costa Júnior

1º Secretário

§1º Fica estipulado o limite de sete homenageados, podendo ser pessoas físicas e instituições jurídicas, em sessão legislativa, mediante apreciação e aprovação pelo pleno da Câmara Municipal.

§ 2º A Comenda não poderá ser concedida a mesma pessoa física ou jurídica mais de uma vez.

Art. 4º A confecção do diploma em papel A4, terá seu texto gravado em fonte itálica e com as palavras destacadas "Diploma do Mérito Alberto Santos - Dumont", com as margens emolduradas com cores pertencentes ao brasão ou Bandeira do Município de Parnamirim, acondicionado em pasta própria.

Art. 5º A medalha será confeccionada no mesmo tamanho das medalhas oficiais do Estado do Rio Grande do Norte, com diâmetro de 06 (seis) centímetros, e terá em seu interior a inscrição "Comenda do Mérito Alberto Santos-Dumont", a imagem do 14 Bis em seu primeiro voo e timbrado o nome: Município de Parnamirim RN.

Art. 6º A outorga da "Comenda do Mérito Alberto Santos-Dumont" dar-se-á em sessão solene, pela Câmara Municipal, podendo ser realizada no Comando da Base Aérea de Natal.

Paragrafo Único. A medalha representativa da "Comenda do Mérito Alberto Santos-Dumont" será entregue sempre acompanhada do Diploma de Condecoração, assinada pelo presidente da Câmara Municipal de Parnamirim e pelo proposito da sessão.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução, ficarão a cargo do poder legislativo, previsto em dotação orçamentária própria.

Art.8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 19 de março de 2025.


Italo de ~~Brutto~~ Siqueira
Vereador

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 25/03/2025

Thiago Fnnand

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RETIRADO DE PAUTA

Data: 03/04/2025

Thiago Fnnand

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 24/106/2025

Enes Neto Carla fed.

1º Secretário



MAIS PERTO DE VOCÊ

JUSTIFICATIVA

Alberto Santos-Dumont é considerado o Pai da Aviação. Reconhecimento máximo pelo pioneirismo de ter conseguido voar com um aparelho mais pesado que o ar e com propulsão própria. O feito foi no Campo de Bagatelle, em Paris, em 23 de outubro de 1906, colocando o Brasil no mapa da história da aviação.

A referida comenda é uma condecoração, destinada a homenagear pessoas físicas e instituições jurídicas, por seus destacados serviços prestados à Força Aérea Brasileira ou em reconhecimento de suas qualidades e valor em relação à aeronáutica.

Desta forma, ao conceder a Comenda do Mérito Alberto Santos-Dumont, a Câmara Municipal de Parnamirim, demonstra seu apreço por aqueles que dedicam seus esforços para o bem-estar e para o desenvolvimento do município.

Parnamirim, 19 de março de 2025.

Italo de Britto Siqueira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 024/03/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO